



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO E DESEMPENHO
FÍSICO-FUNCIONAL DA FACULDADE DE FISIOTERAPIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
JUÍZ DE FORA

Rua Eugênio do Nascimento, s/n– Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora – MG – CEP: 36038-330
Telefone: (32) 2102-3843

PORTARIA Nº001/2019 de 01 de novembro de 2019

PAULA SILVA DE CARVALHO CHAGAS,
Coordenadora do Programa de Pós-graduação
em Ciências da Reabilitação e Desempenho Físico-funcional
da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas
atribuições legais resolve:

Alterar o regimento do Programa de Pós-graduação em Ciências da Reabilitação e
Desempenho Físico-funcional da Universidade Federal de Juiz de Fora

TÍTULO XII – DA DEFESA DE DISSERTAÇÃO

O ART. 58 MUDOU DE:

Art. 58º Para ter direito à defesa de dissertação, o aluno deverá ter realizado as
seguintes etapas:

- a) Estar aprovado no curso, no mínimo de créditos estabelecidos, por obtenção de
média mínima C por disciplina;
- b) Ter sido aprovado no exame de qualificação da dissertação.
- c) Ter um artigo submetido na linha de pesquisa do orientador para publicação em
periódico da área 21 da CAPES no estrato mínimo B1, com anuência do orientador e
sendo este um dos coautores.

PARA:

TÍTULO XII - DA DEFESA DE DISSERTAÇÃO

Art. 58º Para ter direito à defesa de dissertação, o aluno deverá ter realizado as
seguintes etapas:

- a) Estar aprovado no curso, no mínimo de créditos estabelecidos, por obtenção de
média mínima C por disciplina;
- b) Ter sido aprovado no exame de qualificação da dissertação.
- c) Apresentar carta de anuência do orientador para marcar a defesa baseada em um
dos critérios abaixo:

1. Ter um artigo submetido na linha de pesquisa do orientador para publicação em
periódico da área 21 da CAPES nos estratos superiores, sendo o orientador um dos
coautores.

2. Estar em fase de preparação do manuscrito para submissão para publicação na linha de pesquisa do orientador para publicação em periódico da área 21 da CAPES nos estratos superiores, sendo o orientador um dos coautores, após a defesa, a ser entregue o comprovante de submissão juntamente com a versão definitiva da dissertação.

O ART. 59 MUDOU DE:

Art. 59º Para que seja iniciado o processo de defesa da dissertação, o candidato deverá apresentar na secretaria do programa:

- a) Carta do orientador solicitando a defesa e sugerindo a banca para aprovação do colegiado;
- b) Resumo da dissertação, segundo normas da biblioteca universitária, em meio digital para publicação na página do programa;
- c) Parecer dos avaliadores da qualificação da dissertação e comprovante de submissão do artigo no estrato mínimo B1.

PARA:

Art. 59º Para que seja iniciado o processo de defesa da dissertação, o candidato deverá apresentar na secretaria do programa:

- a) Carta do orientador solicitando a defesa e sugerindo a banca para aprovação do colegiado;
- b) Resumo da dissertação, segundo normas da biblioteca universitária, em meio digital para publicação na página do programa;

O ART 65 MUDOU DE:

Art. 65º Após a defesa, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, o candidato deverá enviar à Secretaria do Programa 2 (dois) exemplares da dissertação, atendendo às sugestões e comentários propostos pela Banca Examinadora, um arquivo digital de acordo com as normas da biblioteca universitária e um comprovante de submissão do artigo apresentado na defesa na dissertação ao periódico estabelecido.

PARA:

Art. 65º Após a defesa, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, o candidato deverá enviar à Secretaria do Programa 2 (dois) exemplares da dissertação, atendendo às sugestões e comentários propostos pela Banca Examinadora, um arquivo digital de acordo com as normas da biblioteca universitária, um vídeo curto (PITCH) de 2 a 5 minutos contendo a apresentação da dissertação para ser disponibilizada no site via página do YouTube do PPGCRDF e o comprovante de submissão do artigo da dissertação ao periódico estabelecido.

Juiz de Fora, 01 de novembro de 2019.

Paula Silva de Carvalho Chagas
Coordenadora do Mestrado em Ciências da Reabilitação e
Desempenho Físico-Funcional
Universidade Federal de Juiz de Fora